

BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor *Pro Tempore*

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa
Pró-Reitor de Planejamento

Me. Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Valdir Aparecido de Souza
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof.^a Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação



SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	05
Nomeação	06
Outros	07

AFASTAMENTO

DESPACHO DO REITOR. Nº. 54/2016, de 11 de outubro de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/5/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/5/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003336/2016-88,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do País ao servidor **ELIE ALBERT MOUJAESS**, SIAPE nº 2032857, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de **24/10/2016 a 28/10/2016** (incluindo trânsito), a fim de participar e proferir palestra na “*2nd International Conference and Exhibition on Mesoscopic and Condensed Matter Physics*”, em Chicago, EUA. Com ônus limitado.

Portaria 00104/NCET. Porto Velho, 11 de outubro de 2016.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, e considerando o que consta no memorando nº 83/2016/DMAT/NCET, de 06 de outubro de 2016.

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do Prof. **ABEL AHBID DELGADO ORTIZ**, SIAPE nº 1515133, no período de 24 a 27 de outubro de 2016, para participar e palestrar no XI Encontro Científico da Pós-Graduação do IMECC, na Universidade Estadual de Campinas, em Campinas/SP.

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 945/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 13 de outubro de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/5/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/5/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003463/2016-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os docentes abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do processo nº 23118.003463/2016-87, que trata da Progressão Funcional Vertical de Professor Adjunto IV para Associado I, do servidor **MARCELO VERGOTTI**, SIAPE 1671571,

Prof. Dr. **TOMAS DANIEL MENENDEZ RODRIGUEZ**, SIAPE nº 2214059, (Presidente);

Prof. Dr. **MARINALDO FELIPE DA SILVA**, SIAPE nº 0396691, (Membro);

Prof. Dr. **ADEILTON FERNANDES DA COSTA**, SIAPE nº 0396611, (Membro).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 946/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 07 de outubro de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'VIII';

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31,

considerando a Instrução Normativa n.º 17/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, art. 1º, incisos

II e III,

considerando a indicação de Gestor do Contrato n.º 017/2016/DCPM/UNIR de 22/09/2016;

considerando o que consta no Despacho nº 352CCC/DCCL/UNIR de 22/09/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 006/2016/PRAD/UNIR de 11/01/2016, Publicada no BS nº 04 de 12.01.2016, **Gestores do Contrato Administrativo nº 45/2012;**

Art. 2º - Dispensar os servidores MARIO LIMA, SIAPE nº 1786761 e ANDERSON TARGINO BERTOLDO SIAPE nº 2162324, como Gestores do Contrato Administrativo nº 45/2012;

Art. 3º - Designar os servidores abaixo relacionados como Gestores do Contrato Administrativo nº 45/2012, celebrado entre a UNIR e EMPRESA ARAÚNA SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objetivo é a prestação de Serviços de Limpeza, e conservação de áreas internas e externas, de forma contínua, com fornecimento de materiais no Campus da UNIR, situado no Município de Presidente Médici, por meio do Pregão Eletrônico nº 052/2012.

Campus Universitário - Presidente Médici			
Nome	CPF	SIAPE	ATUAÇÃO
Aline Cristina Helfenstein	944.210.992-87	2114764	Titular
Cristiano Feitosa Ribeiro	948.456.972-20	2133265	Substituto

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

DISPENSA

Portaria nº 951/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 07 de outubro de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'L',

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31,

considerando a Instrução Normativa n.º 17/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, art. 2º, inciso

II;

considerando ainda o que consta no Processo nº 23118.002672/2012-80.

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar os servidores abaixo relacionados designados através da Portaria nº 135/2015/PRAD/UNIR para exercer a função de fiscais requisitantes do contrato nº 58/2014;

Campus Universitário de Presidente Médici			
Nome	CPF	SIAPE	ATUAÇÃO
ANDERSON TARGINO BERTOLDO	983.995.603-59	2162324	Titular
ALAN JHONES DE OLIVEIRA	848.991.662-49	2106982	Substituto

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados como FISCAIS REQUISITANTES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 58/2014:

Campus Universitário de Presidente Médici			
Nome	CPF	SIAPE	ATUAÇÃO
THIAGO DOS SANTOS NOBRE	002.556.652-02	268350	Titular
CRISTIANO FEITOSA RIBEIRO	948.456.972-20	2133265	Substituto

Art. 3º. São competências dos gestores e fiscais do contrato além da observância das demais normas internas e externas a observância do disposto na Instrução Normativa n.º 04/2014, conforme demonstrativo abaixo:

FISCAL REQUISITANTE
Elaboração do Plano de Inserção da contratada, observando o disposto nos arts. 17, 18, 19 e 20 e a

proposta vencedora em conjunto com o gestor do contrato e com os fiscais técnico e administrativo.
Elaboração do Plano de Fiscalização da contratada em conjunto com o gestor do contrato e com os fiscais técnico e administrativo.
Confecção e assinatura do Termo de Recebimento Definitivo para fins de encaminhamento para pagamento em conjunto com o Gestor do contrato.
Verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, auxiliado pelo Fiscal Técnico do Contrato.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

NOMEAÇÃO

Portaria 00105/NCET. Porto Velho, 11 de outubro de 2016.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, e considerando o que consta no memorando nº 080/PPGG/UNIR/2016, de 11 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Nomear Banca de Defesa Pública de Dissertação intitulada: “ **As Respostas Simbólicas do Círio de Santo Antônio em Oriximiná – Pará, sob o Olhar da Geografia Cultural**”.

Mestranda: Maria Jânia Mileo Teixeira

Matrícula: 201410109

Dia: 17/10/2016

Horário: 15 horas

Local: Auditório Milton Santos/CEGEA/Bloco 1T

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Josué da Costa Silva – Orientador/Presidente

Profa. Dra. Maria das Graças Silva Nascimento Silva – Examinadora Interna/PPGG/UNIR

Profa. Dra. Klondy Lúcia de Oliveira Agra – Examinadora Externa/UNIRON

Prof. Dr. Adnilson de Almeida Silva - Suplente/PPGG/UNIR

Portaria 00106/NCET. Porto Velho, 11 de outubro de 2016.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, e considerando o que consta no memorando nº 079/PPGG/UNIR/2016, de 10 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Nomear Banca de Defesa Pública de Dissertação intitulada: “ **Espaço Urbano e Políticas Públicas: Análise do Programa de Regularização Fundiária na cidade de Porto Velho-Rondônia**”.

Mestranda: FRANCISCA AURINEIDE BARBOSA TAMBORIL

Matrícula: 201410103

Dia: 26/10/2016

Horário: 14h30

Local: Auditório Milton Santos/CEGEA/Bloco 1T

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Ricardo Gilson da Costa Silva – Orientador/Presidente

Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral – Examinador Interno/PPGG/UNIR

Profa. Dra. Ana Cristina Lima Barreiros da Silva – Examinadora Externa/UNIRON

Profa. Dra. Eloíza Elena Della Justina - Suplente/PPGG/UNIR

Portaria nº 942/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 13 de outubro de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção 2, p.24, considerando o Memorando nº355/2016/DRH/UNIR, de 13/10/2016, os atos contidos nos processos abaixo relacionados e nos Ofícios: nº 744/2016/CGAB/IFRO e 775/2016/CGAB/IFRO,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Técnicos Administrativos, Nível de Classificação “E” em regime de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Edital de Concurso do Instituto Federal de Rondônia – IFRO nº 104/2015, publicado no DOU nº. 222, de 20 de novembro de 2015, seção 3, p. 53/59 e Edital de Homologação nº 21/2016, publicado no DOU nº 48, seção 3, pág. 48/50, de 12/02/2012, e listagem de reclassificação, os candidatos a seguir relacionados:

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO “E” (SUPERIOR)

CARGO/ÁREA	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO – CANDIDATO	CÓDIGO DE VAGA	CAMPUS
Secretário Executivo	23118.003327/2016-97	2º - Renata Batista da Silva	985301	Porto Velho
Técnico em Assuntos Educacionais	23118.003496/2016-27	4º - Venicia Freire da Costa	307394	Porto Velho

Art. 2º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º. A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Portaria nº 944/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 13 de outubro de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/5/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/5/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº 121/2016/GR/UNIR, de 13/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **FABRINE DE FREITAS FERNANDE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº1998155, para o cargo de Chefe de Gabinete/substituta, Cargo de Direção (CD-3), no período de 18/10/2016 a 24/10/2016, em razão do afastamento legal do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OUTROS

Portaria nº 940/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 11 de outubro de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Memorando 01/COM.SIND. INVESTIGATIVA, de 10/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 14/10/2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 874/2016/GR/UNIR, de 14/09/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 120, de 15/9/2016, p.11, para que conclua os trabalhos relacionados no Processo nº 23118.002769/2016-16.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 941/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 13 de outubro de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção 2, p.24,

-considerando o que consta no e-mail institucional: dac.pvh@unir.br, de 10/10/2016;
-considerando as disposições da Lei nº 9.327/1996, da Instrução Normativa 03/2008/SLTI/MPOG e, objetivando dar maior celeridade para emissão das autorizações para condução de veículos institucionais, por servidores da Fundação Universidade Federal de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR, a competência estabelecida na Lei 9.327 de 09 de dezembro de 1996, para os Diretores de *Campi* e para o Diretor Administrativo do *Campus* de Porto Velho.

I. O Cumprimento desta delegação, fica condicionado às seguintes exigências:

- a) a Categoria da CNH, que deve ser compatível com o tipo de veículo a ser conduzido;
- b) servidores com pendências no Órgão de Trânsito, não serão autorizados;
- c) as autorizações devem estabelecer prazo de vigência, nunca superior a 01 (um) ano;
- d) o autorizador deverá atentar para o preenchimento das documentações contidas nos Anexos I a IV desta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 943/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 13 de outubro de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/5/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/5/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003356/2016-59,

RESOLVE:

Art. 1º- Declarar Vago, a partir de 29/9/2016, por posse em outro cargo inacumulável, o Cargo Efetivo de Assistente em Administração, ocupado pelo servidor **MICHAEL LUCAS COUTINHO DUARTE**, código de vaga nº 962509, Classe D, Padrão 202, SIAPE nº 1907163, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no Art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112, de 11.12.90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 946/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 13 de outubro de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/5/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/5/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Memorando 02/2016, de 11/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 13/10/2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 869/2016/GR/UNIR, de 12/09/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 119, de 13/9/2016, p.14, para que conclua os trabalhos relacionados nos Processos nº 23118.000962/2012-99, 23118.001294/2015-60 e 23118.000579/2016-64.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Portaria nº 947/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 07 de outubro de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'VIII';

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31,

considerando a Instrução Normativa n.º 17/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, art. 1º, incisos II e III,

considerando a indicação de Gestor do Contrato n.º 53/2015/DAPVH/UNIR de 02/09/2016;

considerando o que consta no Despacho nº 340/CCC/DCCL/UNIR de 19/09/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 412/2015/PRAD/UNIR de 28/09/2015, Publicada no BS nº 93 de 29.09.2015, **Gestores do Contrato Administrativo nº 53/2015;**

Art. 2º - **Dispensar o servidor CHARLES DAM SOUZA SILVA, SIAPE nº 1571991 como Gestor do Contrato Administrativo nº 53/2015;**

Art. 3º - **Designar os servidores abaixo relacionados como Gestor do Contrato Administrativo nº 53/2015, celebrado entre a UNIR e EMPRESA SUPLEX SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO LTA - EPP, que tem por objeto a contratação de serviços de manutenção preventiva de condicionadores de ar para atender as necessidades do Campus Universitário de Porto Velho e UNIR/Centro;**

Campus Universitário de Porto Velho e UNIR/CENTRO			
NOME	CPF	SIAPE	GESTOR
Elias Mereiles de Oliveira	716.399.692-68	2322794	Titular
Manoel Alípio Borges da Costa	350.862.972-49	2246038	Substituto

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 948/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 07 de outubro de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'VIII';

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31,

considerando a Instrução Normativa n.º 17/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, art. 1º, incisos II e III,

considerando a indicação de Gestor do Contrato n.º 36/2014/DAPVH/UNIR de 02/09/2016;

considerando o que consta no Despacho nº 341/CCC/DCCL/UNIR de 19/09/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 280/2014/PRAD/UNIR de 09/06/2014, Publicada no BS nº 50 de 12.06.2014, **Gestores do Contrato Administrativo nº 36/2014;**

Art. 2º - **Dispensar o servidor EVALDO LOPES, SIAPE nº 210588, como Gestor do Contrato Administrativo nº 36/2014;**

Art. 3º - **Designar os servidores abaixo relacionados como gestor do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2014, celebrado entre a UNIR e a EMPRESA ESTAÇÃO VIP SEGURANÇA PRIVADA LTDA, que tem por objeto a contratação de serviços de vigilância armada/motorizada preventiva e ostensiva visando para atender as demandas existentes no Campus de Porto Velho e UNIR/CENTRO;**

Campus Universitário de Porto Velho e UNIR/CENTRO			
NOME	CPF	SIAPE	GESTOR

Fabrcio Evaristo Corrêa	917.798.712-87	2245900	Titular
Verônica Rocha Dias	856.635.492-34	2044759	Substituto

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 949/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 07 de outubro de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'VIII';

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31, considerando a Instrução Normativa n.º 17/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, art. 1º, incisos II e III,

considerando a indicação de Gestor do Contrato n.º 54/2015/DAPVH/UNIR de 02/09/2016;

considerando o que consta no Despacho nº 339/CCC/DCCL/UNIR de 19/09/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 593/2015/PRAD/UNIR de 24/11/2015, Publicada no BS nº 118 de 24.11.2015, **Gestores do Contrato Administrativo nº 54/2015;**

Art. 2º - **Dispensar os servidores CHARLES DAM SOUZA SILVA, SIAPE nº 1571991 e EVALDO LOPES, SIAPE nº 2105881, como Gestores do Contrato Administrativo nº 54/2015;**

Art. 3º - **Designar os servidores abaixo relacionados como Gestor do Contrato Administrativo nº 54/2015, celebrado entre a UNIR e EMPRESA SUPLEX SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO LTA - EPP, que tem por objeto a contratação de serviços de manutenção corretiva de condicionadores de ar para atender as necessidades do Campus Universitário de Porto Velho e UNIR/Centro;**

Campus Universitário de Porto Velho e UNIR/CENTRO			
NOME	CPF	SIAPE	GESTOR
Elias Mereiles de Oliveira	716.399.692-68	2322794	Titular
Manoel Alípio Borges da Costa	350.862.972-49	2246038	Substituto

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 950/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 07 de outubro de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'VIII';

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31, considerando a Instrução Normativa n.º 17/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, art. 1º, incisos II e III,

considerando a indicação de Gestor do Contrato n.º 01/2013/DAPVH/UNIR de 02/09/2016;

considerando o que consta no Despacho nº 342/CCC/DCCL/UNIR de 19/09/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 275/2014/PRAD/UNIR de 09/06/2014, Publicada no BS nº 50 de 12.06.2014, **Gestores do Contrato Administrativo nº 01/2013;**

Art. 2º - **Dispensar a servidora ANA LÚCIA CARVALHO DE SOUZA, SIAPE nº 210477, como Gestor do Contrato Administrativo nº 01/2013;**

Art. 3º - **Designar os servidores abaixo relacionados como gestor do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2013 celebrado entre a UNIR e a EMPRESA 14 BRASIL TELECOM CELULAR S.A., que tem por objeto a prestação de serviço telefone fixo comutado (fixo-fixo e fixo-móvel), na modalidade local – Porto Velho e longa distância nacional**

CONTRATO Nº 13/2013 EMPRESA 14 BRASIL TELECOM CELULAR S.A.			
NOME	CPF	SIAPE	GESTOR
Elias Mereiles de Oliveira	716.399.692-68	2322794	Titular
Charles Dam Souza Silva	258.024.102-72	1571991	Substituto

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.